



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.316”

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS)**, aberto pelo **EDITAL N.º 006/2022**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais Órgãos de Administração Geral, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

Classificação	Nome	CPF/MF	PT (Pontuação Títulos)	PP (Pontuação Prova Prática)	PF (Pontuação Final)
1º	Ederson Montenegro Amaral	025.972.239-14	42	65	53,5
2º	Roseani Cristina Sacani	022.087.049-75	13	60	36,5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito do Município

GLÓRIA MARIA UCHÔA KAWAHISA
Secretária Municipal de Saúde

EDNO GUANDALIN
Secretário Municipal de Educação e Cultura